



DESPACHO N.º 106/2026

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

CONSIDERANDO QUE:

- A Lei n.º 65/2007, de 12.11, na redação atual define o enquadramento institucional e operacional da Proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos Serviços municipais de Proteção Civil (SMPC), e define as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil;
- Em cada Município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo Município;
- O Coordenador de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;
- A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre os indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.
- Da apreciação do *curriculum vitae* do *Enf. Leonel Ferreira Felisberto*, se verifica que estão reunidos os requisitos constantes no n.º 4, do citado artigo 14.º-A, quanto à habilitação académica exigida e experiência funcional adequadas ao exercício das funções, com as responsabilidades descritas na "nota curricular" anexa ao presente documento.
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil não está inserido em qualquer carreira sendo este cargo autónomo;
- Nos termos do n.º 5, do artigo 14.º-A, daquela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, a Câmara Municipal de Almodôvar deliberou, na sua reunião de 1 de abril de 2026, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o, apenas para tal efeito, à remuneração de dirigente intermédio de 2.º grau (Chefe de Divisão), com a remuneração de 2.928,92€, atualizável nos mesmos termos ao dos trabalhadores que exercem funções públicas e sobre o qual incidem os descontos legalmente em vigor, sem direito a despesas de representação.

No uso da competência que me é conferida pela alínea *v*), do n.º 1 e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais,



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

conjugados com o estatuído nos n.º 3 e 4, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril:

DESIGNO, ao abrigo do n.º 3, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, *Enf. Leonel Ferreira Felisberto*, como Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço, a partir de 1 de abril de 2026, pelo período de três anos, sucessivamente renováveis por iguais períodos.

Mais determino:

- a) Atribuir-lhe a remuneração equiparada à do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe de Divisão;
- b) Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que o presente despacho seja publicado no *Diário da República*, bem como na página eletrónica deste Município, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.

BREVE NOTA CURRICULAR

1 – Dados pessoais:

Nome: Leonel Ferreira Felisberto.

Data de nascimento: 23 de abril de 1985.

2 – Habilitações Literárias e Experiência:

- Licenciatura em Enfermagem pela Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, de Castelo Branco em 2019, desempenhando atualmente funções de Enfermeiro de Cuidados Gerais no serviço de Urgência Geral da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, com ampla experiência em emergência pré-hospitalar, resgate em minas, espaços confinados e ambientes hostis.
- Trabalhou como formador e coordenador de equipa de resgate em minas, além de realizar planos de emergência e treinos operacionais, em Portugal e Coreia do Sul
- Foi Tripulante de Ambulância de Socorro na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

3 – Formação e Capacitações

- Possui formação de Suporte Avançado de Vida Adultos certificado Inem e AHA.
- Suporte Avançado de Vida Pediátrico.
- Triagem de prioridades de Manchester.
- Formação de Tripulante de Ambulância de Socorro
- Participou no curso de *debriefing* clínico TALK,



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

- É formador certificado em suporte básico de vida e desfibrilhação, Formador de Suporte Avançado de Via Adulto, Formador de Tripulante de Ambulância de Socorro, Formador Stop The Bleed da American College of Surgeons.
- Formação de Equipas de Via Verde de Trauma.

4 — Competências, Projetos e Reconhecimentos

- Chefe na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.
- Medalha de assiduidade 5 anos Grau Cobre
- Medalha de Assiduidade 10 anos Grau Prata
- Medalha de Assiduidade 15 anos Grau Ouro 1 Estrela
- Medalha de Assiduidade 20 anos Grau Ouro 2 Estrelas
- Destaca-se pela liderança de equipas de trauma, tendo sido campeão nacional e 4º colocado no campeonato mundial de trauma em 2019 em França.
- Atua como consultor de emergência em minas, criando protocolos e formando equipas de intervenção.
- Possui competências organizacionais na coordenação de operações de resgate, cenários multivítimas
- Organização e Coordenação de Simulacro de Resposta ao Plano Municipal de Emergência do Município da Covilhã.
- Recebeu Distinção de Bombeiro do Ano de 2019, pela capacidade, dedicação, responsabilidade, empenho, assiduidade e companheirismo, do Comando e Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Paços do Município de Almodôvar, aos 01 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA
DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA DE
FREITAS
Date: 2026.04.01 12:24:58
+01:00

*Tomou conhecimento
11/abril/2026
[Handwritten Signature]*